



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO Nº 218/2014 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A SR. EBER BITTENCOURT, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA – 174, VILA FORMOSA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02 038.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Antônio Cláudio Faria, portador(a) da cédula de identidade RG 6.431.289, inscrito(a) no CPF/MF 685.675.618-68, denominada simplesmente **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Sr Eber Bittencourt, Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 024.637.868-92, portador(a) da cédula de identidade 7.726.385-6, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de prorrogação nº 02 ao contrato nº 218/2014 – Dispensa de Licitação nº 45/2014, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 16 de janeiro de 2016 a 15 de dezembro de 2016. Sendo o valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a onerar no orçamento de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 15 de dezembro de 2014 e termo de prorrogação com data do dia 11 de dezembro de 2015.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2016



Antônio Cláudio Faria

Secretário Municipal de Gestão Pública

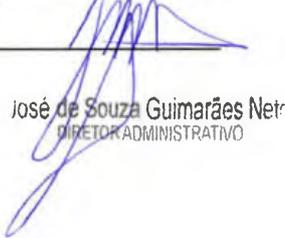


Eber Bittencourt

Proprietário(a)

Testemunha: 

Testemunha: 


José de Souza Guimarães Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.
CONTRATADA: Clínica Médica Tranquillini Ltda.
TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 19 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**
E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____


CONTRATADA

Nome e cargo: **Antônio Fernando Ferrari Tranquillini**
Assinatura: _____


(*) Facultativo. Indicar quando já constituído